



NEWSLETTER #35

## ACORDO ENTRE A UNIÃO EUROPEIA E O MERCOSUL



Finalmente, após um longo processo de negociações, com avanços e recuos, no dia 28 de Junho de 2019, a União Europeia e o Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) concluíram o acordo político para um ambicioso e abrangente Acordo de Comércio Livre.

Este será o maior Acordo de Comércio Livre concluído pela União Europeia, abrangendo uma população de 780 milhões de pessoas, maior do que os Acordos celebrados com o Canadá e o Japão.

De acordo com a União Europeia, este Acordo permitirá poupar às empresas europeias cerca de 4 mil milhões de euros em tarifas aduaneiras, 4 vezes mais do que o conseguido com o Acordo com o Japão.

O Acordo alcançado inclui ainda compromissos em termos ambientais e de direitos laborais.

No que respeita aos Têxteis e Vestuário, as exportações europeias para o Mercosul atingiram os 460 milhões de euros em 2018. Portugal, em 2018, exportou 20 milhões de euros de têxteis e vestuário para o Mercosul, representando o Brasil 71% deste valor (14,3 milhões de euros) e a Argentina 23% (4,7 milhões de euros).

As negociações mais polémicas para o nosso setor, concentraram-se nas regras de origem a aplicar e no calendário de desmantelamento pautal, tendo em conta a grande divergência de políticas e práticas entre as Partes. No caso das regras de origem, aplicar-se-á a proposta defendida pela EURATEX que tem vindo a ser referência nos anteriores Acordos negociados.

Em termos de eliminação das tarifas aduaneiras, alguns produtos terão isenção de direitos logo na data de entrada em vigor, outros terão de respeitar um calendário de desmantelamento pautal que poderá ir até 10 anos. O vestuário e a maioria dos produtos de têxteis lar terão um calendário de desmantelamento pautal de 8 anos.

Os associados da ATP poderão obter mais informações sobre o calendário de desmantelamento pautal para os produtos têxteis e vestuário e regras de origem a aplicar, contactando diretamente a ATP.

Até entrar em vigor é necessário ainda efetuar a revisão legal do texto aprovado, traduzir nas respetivas línguas oficiais dos Estados-Membros e submeter à aprovação do Conselho e Parlamento Europeu.

Vila Nova de Famalicão, 5 de julho de 2019

Rua Fernando Mesquita, 2785  
Edifício CITEVE  
4760-034 · Vila Nova de Famalicão  
PORTUGAL

T. +351 252 303 030  
F. +351 252 303 039  
E. [atp@atp.pt](mailto:atp@atp.pt)  
I. [www.atp.pt](http://www.atp.pt)



Financiado por:

COMPETE  
2020

PORTUGAL  
2020

UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

[Clique aqui para remover o seu e-mail.](#)